



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE  
BERNARDES – MG**

**REQUERIMENTO Nº 009/2021**

**Objeto:** Pedido de esclarecimento e informações sobre loteamento “Condomínio Residencial Luiz Paiva”.

Os vereadores **José Maria Guimarães e Helder Sabino Vidigal** amparador pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, requerer as informações sobre o loteamento “Condomínio Residencial Luiz Paiva”, principalmente sobre os seguintes pontos;

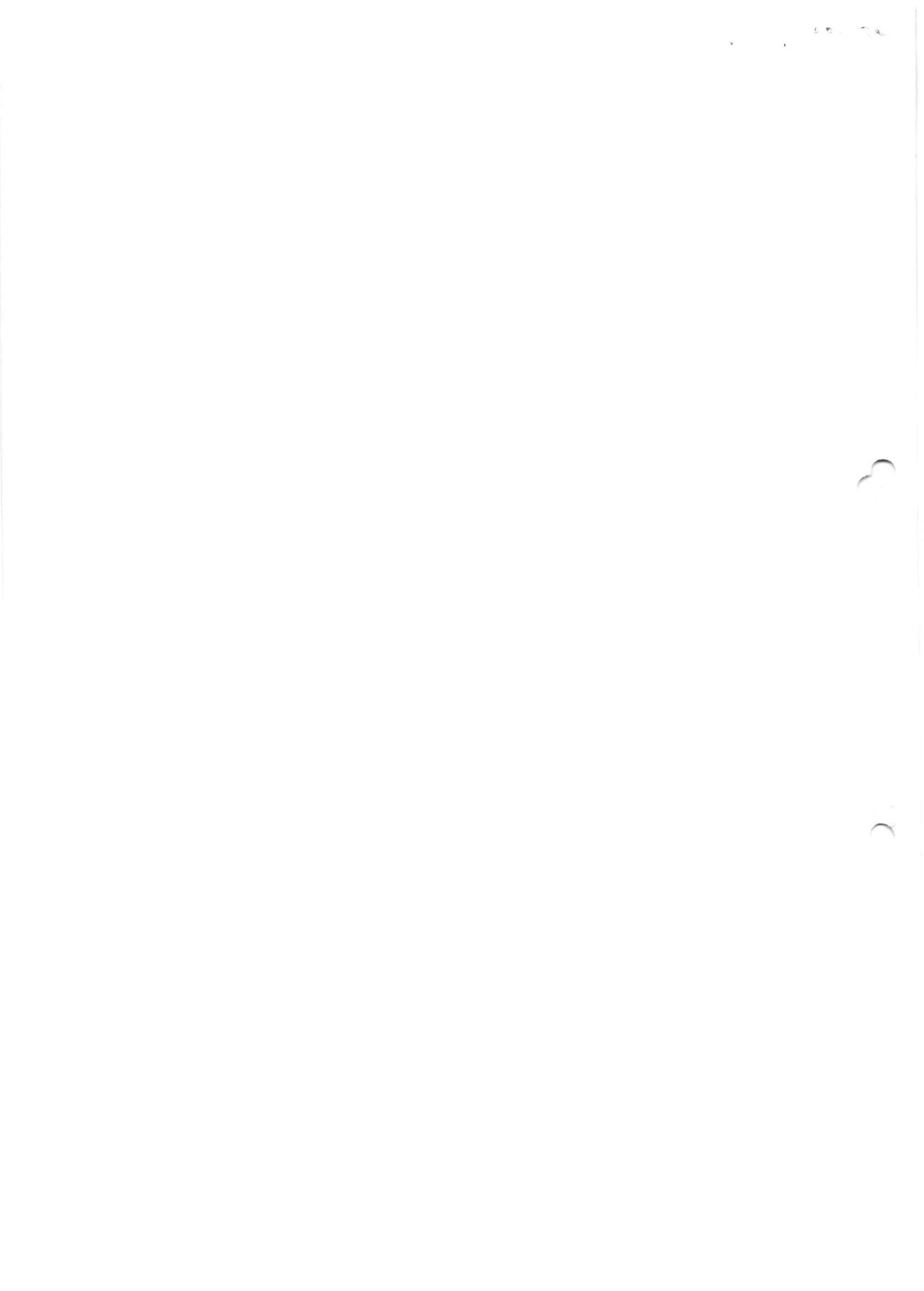
- Quais as obras de infraestrutura já foram realizadas no loteamento em questão e quais obras ainda faltam a ser realizadas?
- Qual a porcentagem do loteamento encontra-se pronta? Qual a porcentagem do loteamento que ainda resta a ser feita?
- O loteamento possui iluminação pública?
- O loteamento possui tratamento de água e esgoto?
- Qual o número de lotes reservado para o Município de Presidente Bernardes – MG no empreendimento?
- O loteamento já vem pagando os encargos do empreendimento como, por exemplo, IPTU?
- Tendo em vista o fato de o loteamento ser aprovado junto ao Paço Municipal a mais de 4 (quatro) anos, qual o prazo para execução final da infraestrutura do loteamento?

REQUERIMENTO APROVADO  
EM PLENÁRIO POR

*unanimidade*

Em 24.10.2021

*Paiva*  
Secretária





**Fundamentação – Justificativa-Motivo:**

Venho por meio deste, com a finalidade específica fiscalizatória solicitar as informações anteriormente dispostas, ademais se fundamenta o pedido conforme princípio da publicidade (artigo 37, caput, CF), todos os atos da administração pública serão públicos, no entanto tais atos devem respeitar o direito à intimidade e à vida privada (artigo 5º, inciso X, CF) e as situações legais de sigilo (artigo 5º, inciso XXXIII, CF).

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o esclarecimento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 24 de março de 2020.

---

**José Maria Guimarães**

---

**Helder Sabino Vidigal**





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES  
CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 23.515.695/0001-40

Ofício nº.070/GAB/PMPB

Presidente Bernardes-MG, 07 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

Presidente Bernardes-MG

Recebi  
08/04/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa resposta ao Requerimento nº. 009/2021, de autoria dos vereadores José Maria Guimarães e Helder Sabino Vidigal, o qual solicita do Executivo informações sobre o loteamento "Condomínio Residencial Luiz Paiva", nesta cidade.

Informo aos vereadores, subscritores do requerimento, que após contato com o proprietário do loteamento, este nos repassou as seguintes informações:

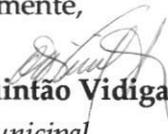
- a) Já foram realizados 480 metros quadrados de calçamento, faltando ainda a realizar 120 metros quadrados;
- b) Já se encontra concluída a porcentagem de 75% da obra;
- c) A iluminação da Rua Izabel Augusta de Miranda Paiva já está toda concluída, e a iluminação da Rua Terezinha de Jesus Paiva Sabino está em andamento e estudo para implantação;
- d) O sistema de abastecimento e tratamento da água do loteamento é feito através da coleta de poço artesiano, cuja água está apta para o consumo humano, conforme Certificado de Análise Físico-Químico;
- e) O número de lotes do loteamento reservados ao Município são dois, que são os lotes 05 e 06, da Quadra nº. 03, de área de 1.000 metros quadrados e 1.554,47 metros quadrados, incluindo ainda área verde;
- f) Em relação ao pagamento do IPTU, até a presente data o loteador não pagava IPTU do loteamento;
- g) Em relação ao prazo para execução final da infraestrutura do loteamento, de acordo com o cronograma aprovado em 31 de maio de 2019 pela gestão pública anterior, o prazo final para conclusão das obras de infraestrutura é até dezembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**  
**CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 23.515.695/0001-40**

Na certeza de poder ter contribuído no esclarecimento aos vereadores, e, desde já, antecipadamente grato, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Olívio Quintão Vidígal Neto**  
*Prefeito Municipal*





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES  
CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 23.515.695/0001-40

**DECRETO Nº 17/2019**

**Inclui Parágrafo Único no Artigo 2º**

**Do Decreto nº 24/2017**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Presidente Bernardes-MG, no uso de suas atribuições legais e consoante o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que através do Decreto nº 24 de 30 de junho de 2017 foi aprovado o loteamento denominado “**RESIDENCIAL LUIZ PAIVA**”, situado na localidade “Derrubada, Engenho ou Guirras”, em Presidente Bernardes;

Considerando que em fase de registro no cartório imobiliário competente o Sr. Oficial do Cartório exigiu a inclusão dos lotes que passarão para o domínio do Município de Presidente Bernardes naquele Decreto;

**DECRETA**

**Art. 1º:** Inclui-se no artigo 2º do Decreto nº 24 de 30 de junho de 2017 o parágrafo único abaixo transcrito:

**Parágrafo Único:** No ato de aprovação do loteamento passarão ao domínio do Município de Presidente Bernardes os Lotes nº 05 e 06 da Quadra nº 03, de 1.000,00m<sup>2</sup> e 1.554,47m<sup>2</sup> especificados no projeto de loteamento, bem como as ruas e área verde.

**Art. 2º:** Ratificam-se todos os artigos e condições do Decreto nº 24/2017, ficando o presente Decreto nº 17/2019 como parte integrante daquele.

**Art. 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º:** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Bernardes, 24 de maio de 2019

24 05 2019  
Santiago Souza Fombr  
1288

**JAZON HAROLDO SILVA ALMEIDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, Rua São José, 21, Centro  
Presidente Bernardes – MG – Tel: (032) 3538-1136

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONDOMÍNIO  
RESIDENCIAL LUIZ PAIVA EM PRESIDENTE BERNARDES – MG

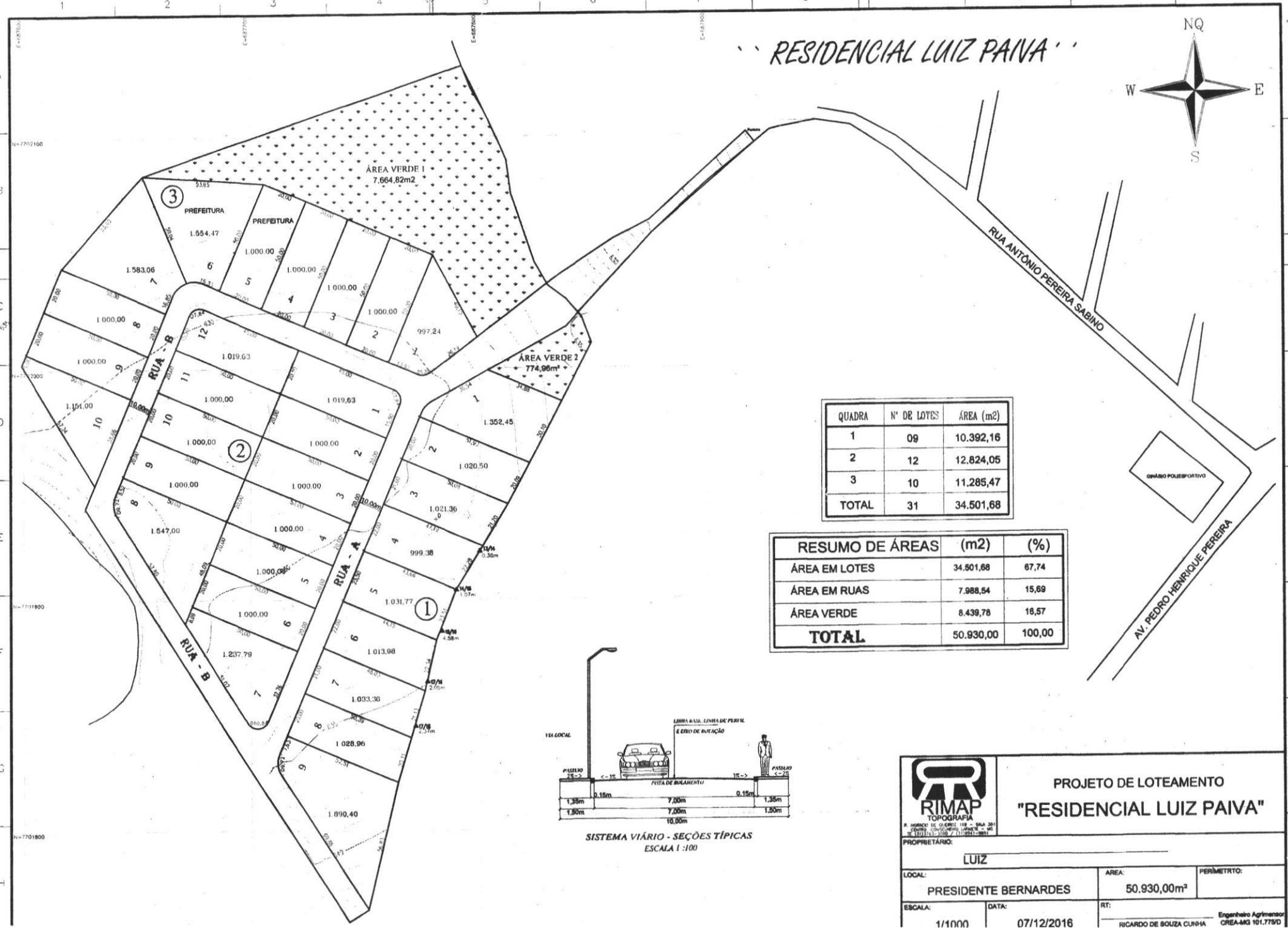
ELETRIFICAÇÃO	PRAZO PREVISTO PARA O FINAL DA OBRA	2024
CALÇAMENTO	PRAZO PREVISTO PARA O FINAL DA OBRA	2024
REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PRAZO PREVISTO PARA O FINAL DA OBRA	2024

  
LUIZ GERALDO PAIVA

Presidente Bernardes-MG, 31 de maio de 2019

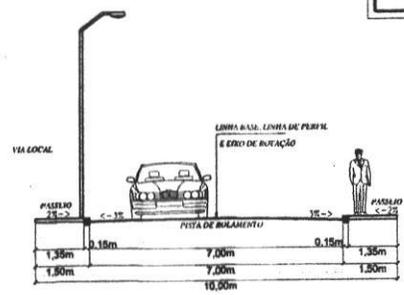
  
LUIZ GERALDO PAIVA  
Presidente do Condomínio  
Residencial Luiz Paiva  
Presidente Bernardes - MG

# RESIDENCIAL LUIZ PAIVA



QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	09	10.392,16
2	12	12.824,05
3	10	11.285,47
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>34.501,68</b>

RESUMO DE ÁREAS	(m <sup>2</sup> )	(%)
ÁREA EM LOTES	34.501,68	67,74
ÁREA EM RUAS	7.988,54	15,69
ÁREA VERDE	8.439,76	16,57
<b>TOTAL</b>	<b>50.930,00</b>	<b>100,00</b>



SISTEMA VIÁRIO - SEÇÕES TÍPICAS  
ESCALA 1 : 100



**PROJETO DE LOTEAMENTO**  
**"RESIDENCIAL LUIZ PAIVA"**

---

PROPRIETÁRIO: **LUIZ**

LOCAL:	ÁREA:	PERÍMETRO:
<b>PRESIDENTE BERNARDES</b>	<b>50.930,00m<sup>2</sup></b>	
ESCALA:	DATA:	RT:
<b>1/1000</b>	<b>07/12/2016</b>	<b>RICARDO DE SOUZA CURHA</b>

Engenheiro Agrônomo  
CREA-MS 101.779/D

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2014.

DC – 00713/14

**LUIZ GERALDO PAIVA**  
Rua Macarena, 79 – Novo Glória  
30.865-060 – Belo Horizonte/MG

At: Luiz Geraldo

Prezado(a) Senhor(a),

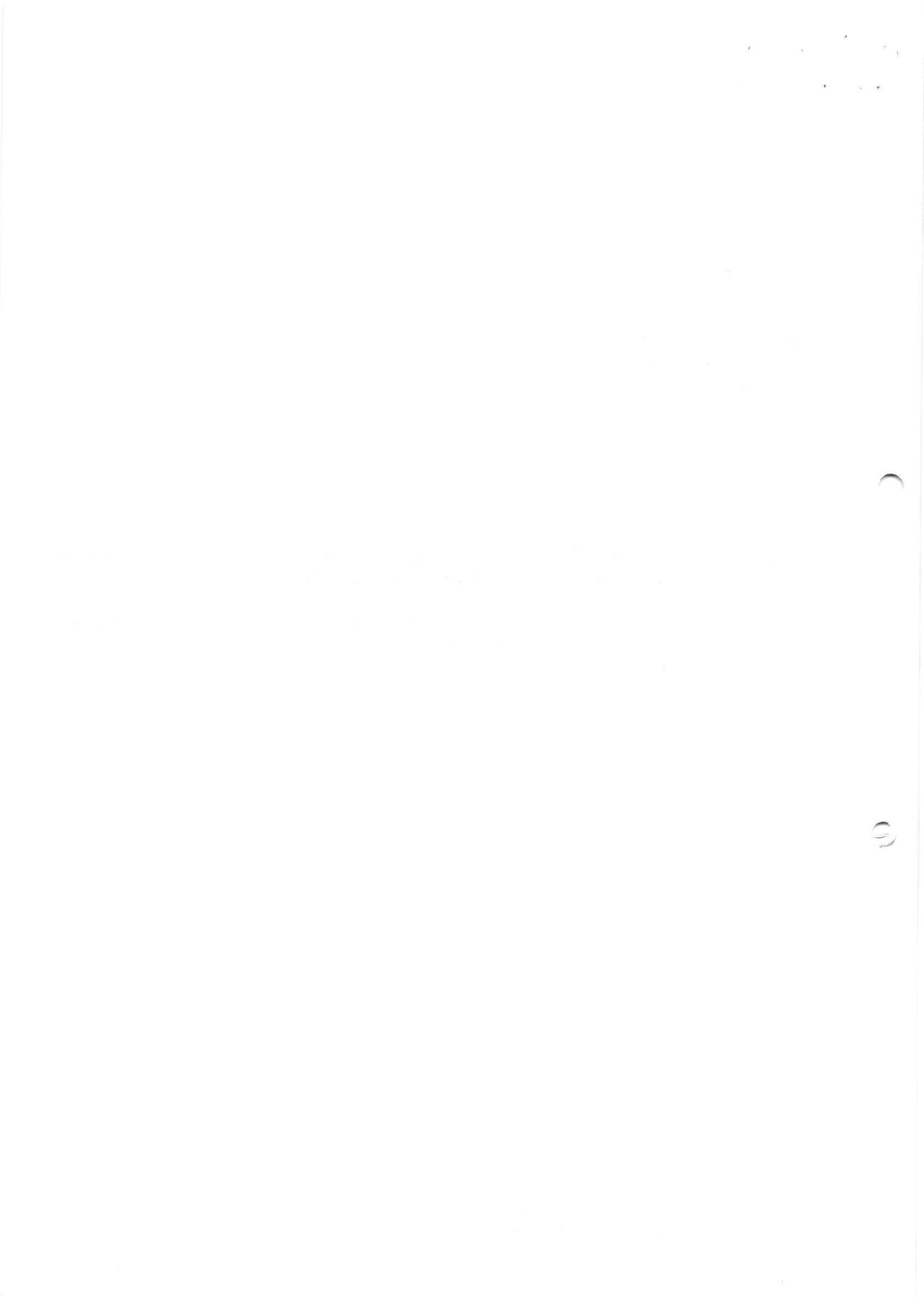
Estamos enviando a V.Sas., Certificado de Análise Físico-química da água referente a poço tubular profundo perfurado no município de **Presidente Bernardes - MG**.

Comparando-se os dados obtidos com os limites de tolerância recomendados pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA 2914, de 12 de dezembro de 2011**, constata-se que os mesmos encontram-se dentro dos padrões de tolerância.

Atenciosamente,



**Frederico Hermeto Salles**  
**Diretor**





**C.S.Q.A.**  
**CENTRO DE SEDIMENTOMETRIA E QUALIDADE DE ÁGUAS LTDA.**  
Análise de Água, Efluentes, Solos e Sedimentos - Monitoramento Ambiental

RELATÓRIO DE ENSAIO

INTERESSADO: HIDROPOÇOS LTDA  
CLIENTE: Luiz Geraldo Paiva

PROTOCOLO 454

RA 298/14 - REV-00

MATRIZ: Água  
NÚMERO DO POÇO: 01  
LOCAL: Sítio Derrubada  
MUNICÍPIO: Presidente Bernardes / MG  
EQUIPE: Teste novo  
RESPONSÁVEL PELA COLETA DA AMOSTRA: HIDROPOÇOS LTDA  
AMOSTRA COLETADA EM: 18/06/14  
AMOSTRA RECEBIDA PELO LABORATÓRIO EM: 24/06/14  
DATA DE CONCLUSÃO DAS ANÁLISES: 07/07/14

1- DADOS DO LABORATÓRIO E ENSAIOS

ANÁLISES SOLICITADAS: Conforme tabela do relatório de ensaio.

- Número de registro do CSQA no Conselho Regional de Química:  
CRQ 12080 - 2ª R
- Anotação de responsabilidade técnica nº 7.844 CRQ - 2ª R
- Os resultados obtidos têm seu valor restrito às amostras analisadas.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade quanto aos procedimentos e dados de coleta.
- Este relatório só deve ser reproduzido por completo.
- Em caso de re-emissão do relatório esta versão substitui as anteriores.
- A incerteza calculada não contempla a incerteza da amostragem.
- Metodologia analítica utilizada nos ensaios: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª edição:
- ISO/IEC 17025:2005: Certificado de Reconhecimento de Competência RMMG 340.01/13

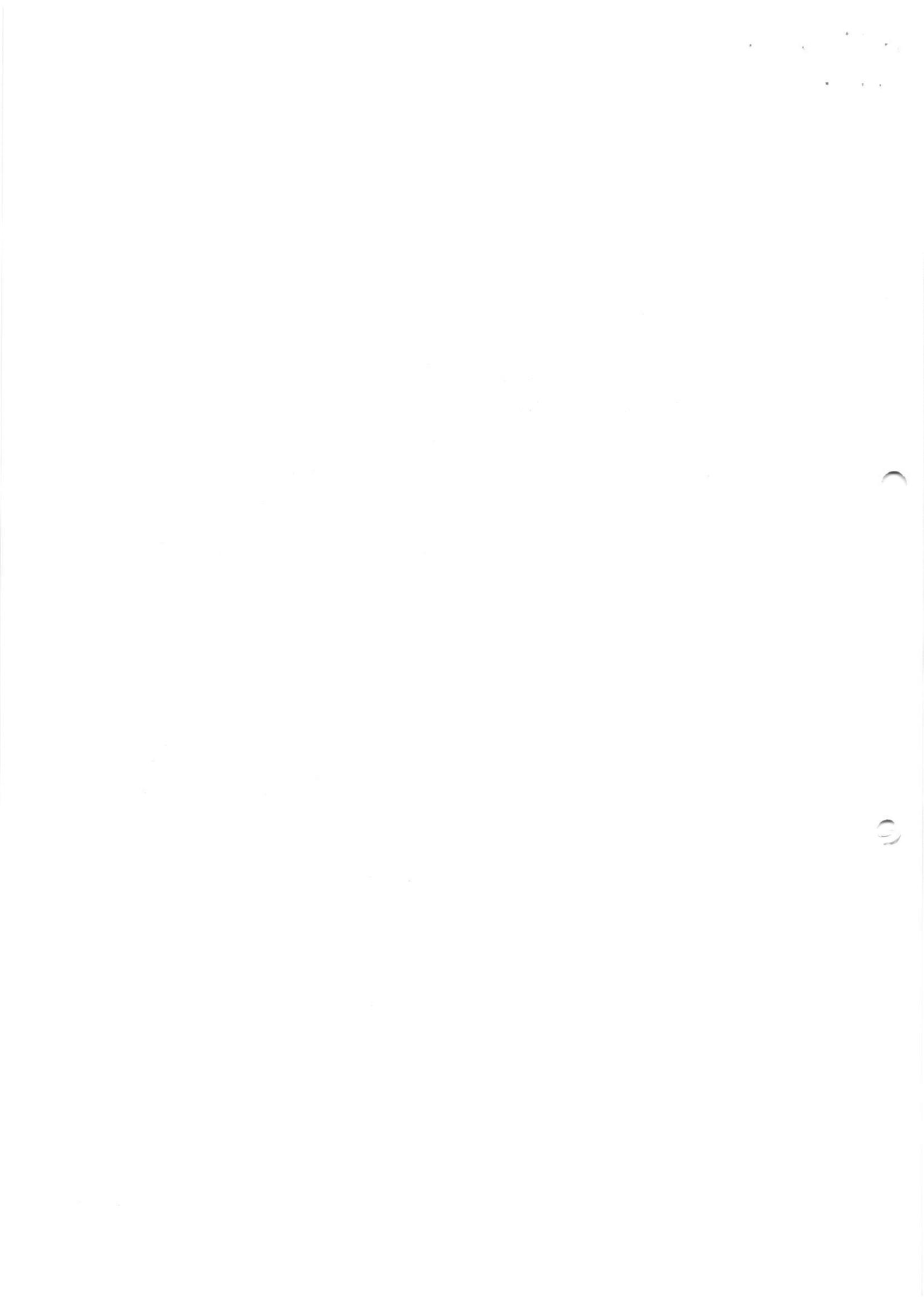
Parâmetro	Metodologia	Fator de abrangência (K) para uma probabilidade de abrangência (aprox.) de 95%	LQ mg/L
pH	SMEWW - 22ªed - 4500H-B	3,18	-
Dureza	SMEWW - 22ªed - 2340C	2	2,0
Cloreto	SMEWW - 22ªed - 4500Cl-C	2	0,50

CENTRO DE SEDIMENTOMETRIA E QUALIDADE DE ÁGUAS LTDA  
Rua Monteiro Lobato, 80 Bairro: Ouro Preto  
CEP: 31310-530 Belo Horizonte MG  
CNPJ: 02.184.542/0001-97 INS. MUN. 137.625-001-X

Belo Horizonte, 09 de julho de 2014

  
Patrícia de Pádua Marques  
Bach. Química - CRQ 02100091 2ªR

  
Felipe Augusto de Pádua Marques  
Bach. Químico - CRQ 02101160 2ªR  
Eng. Civil CREA 0000129478D





**C.S.Q.A.**  
**CENTRO DE SEDIMENTOMETRIA E QUALIDADE DE ÁGUAS LTDA.**  
Análise de Água, Efluentes, Solos e Sedimentos - Monitoramento Ambiental

RELATÓRIO DE ENSAIO

INTERESSADO: HIDROPOÇOS LTDA  
CLIENTE: Luiz Geraldo Paiva

PROTOCOLO 454

RA 298/14 - REV-00

MATRIZ: Água  
NÚMERO DO POÇO: 01  
LOCAL: Sítio Derrubada  
MUNICÍPIO: Presidente Bernardes / MG  
EQUIPE: Teste novo  
RESPONSÁVEL PELA COLETA DA AMOSTRA: HIDROPOÇOS LTDA  
AMOSTRA COLETADA EM: 18/06/14  
AMOSTRA RECEBIDA PELO LABORATÓRIO EM: 24/06/14

PARÂMETRO	VMP*	AMOSTRA	Incerteza expandida aprox. 95%
CÓDIGO DE LABORATÓRIO		HP-454	
pH	6,0-9,5	7,02	0,04
Cor em uH	15	<1,3	-
Turbidez em UT	5	1,0	-
Condutividade elétrica a 25 °C em µS/cm	-	69,3	-
Cloreto em mg/L	250	0,77	0,23
Dureza total em mg CaCO <sub>3</sub> /L	500	14,05	0,65
Ferro total em mg/L	0,3	<0,06	-
Fluoreto em mg/L	1,5	0,14	-
Manganês em mg/L	0,1	<0,04	-
Nitrato em N mg/L	10	0,34	-
Sólidos dissolvidos totais em mg/L	1000	63,0	-
Sulfato em mg/L	250	<0,5	-

\* Valor Máximo Permitido pela Portaria nº 2.914 de 12/12/20116,0

Belo Horizonte, 09 de julho de 2014

  
Patrícia de Pádua Marques  
Bach. Química - CRQ 02100091 2ªR

  
Felipe Augusto de Pádua Marques  
Bach. Químico - CRQ 02101160 2ªR  
Eng. Civil CREA 0000129478D

1111

11

11